



ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS

PORTARIA N. 30/2015-DF

A Dra. **Augusta Prutchansky Martins Gomes**, Juíza de Direito e Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Arenópolis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 52, inciso XV, da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985 (COJE), bem como nas orientações e determinações da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando que a Secretaria da Vara Única demanda um extenso número de processos e, não há definição de horário para entrega e recebimento de mandados aos Oficiais de Justiça, bem como horário para registro de ponto,

Considerando o item 3.3.38.1 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, que estabelece a Diretoria do Foro como competente para expedir normas complementares com vistas à efetividade da Seção 3, Capítulo 3, da CNGC/MT;

R E S O L V E:

ART. 1.º ESTABELECE o período das **13h00 (treze) às 16h00 (dezesseis)** horas para o atendimento da Secretaria da Vara Única com os Oficiais de Justiça, concenente em entrega e recebimento de mandados, vedado o recebimento e devolução de mandados fora desse horário, salvo em caso de medida de urgência ou plantão;

ART. 2.º ESTABELECE o período das **12h00 (doze) às 16h00 (dezesseis)** horas para o **registro do ponto** diário pelos Oficiais de Justiça;

ART. 3.º DETERMINAR a permanência de um dos Oficiais de Justiça no prédio do Fórum desta Comarca, mediante escala de revezamento a ser realizado pela Gestora Judiciário, no período de 12h00 às 19h00 horas, nas terças, quartas e sextas-feiras.

ART. 4.º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Diretor do Foro;

ART. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, encaminhando-se cópia, para ciência, à Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado, à Corregedoria-Geral da Justiça, aos Oficiais de Justiça, a Gestora Judiciário e a Gestora de Ponto.

Arenópolis-MT, 03 de junho de 2015.

Augusta Prutchansky Martins Gomes
Juíza de Direito e Diretora do Foro